



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.270, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a criação de crédito especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1.205, de 24 de setembro de 1998:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado ao pagamento de precatórios judiciais vencíveis no corrente exercício a ser alocado na dotação 3191 - Sentenças Judiciais, na categoria econômica 03.07.02.2.018 - Encargos Gerais do Município.

Artigo 2º - O crédito mencionado no artigo 1º do presente decorre da anulação parcial da dotação 4110 - Obras e Instalações, categoria econômica 13.76.449.1.012 - Setor de Água e Esgoto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de setembro de 1998.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

DECRETO Nº 1.301 DE 25 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a criação de crédito especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

RENALDO ALBERTO FERRARI Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1.302, de 24 de setembro de 1988.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado ao pagamento de prestações judiciais vencidas no corrente exercício a ser alocado na dotação 3191 - Sentenças judiciais, na categoria econômica 03.07.02.2.018 - Passagens Gerais do Município.

Artigo 2º - O crédito mencionado no artigo 1º do presente decreto de dotação parcial da dotação 4110 - Obras e instalações, categoria econômica 17.70.49.1.012 - Setor de Água e Esgoto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 25 de setembro de 1988.

RENALDO ALBERTO FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.

Emílio A. Carvalho Jardim  
Secretaria da Prefeitura